



DECRETO Nº 44.132, DE 11/05/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 37.638, DE 28/02/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 37.638, de 28/02/2020, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora MARLY DOS SANTOS VESCOVI, matrícula 810, o seguinte:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|--|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 11 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

